

PORTARIA PGJ/PI Nº 2512/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **02 de outubro de 2017**, a Licença Prêmio da servidora **LUZIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, Analista Ministerial, matrícula nº 15945, Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, referentes ao **quinquênio ininterrupto de 11 de abril de 1993 a 10 de abril de 1998**, previstas anteriormente para o período de 28 de agosto a 25 de novembro de 2017, conforme port. PGJ/PI Nº 1191/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2017.

Teresina, 02 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça